



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0010351-41.2024.5.18.0171
: PAULA ROBERTA ALVES SILVA
: CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRAL LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 65e918c

Destinatário: CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRAL LTDA

Certifico e dou fé que, na data de 25/03/25, no endereço constante no mandado, **penhorei e avaliei** 1 (uma) motocicleta Honda/CG 160 Star, 2020 /2019, cor vermelha, placa QTR7C32, em bom estado de conversação, avaliada em R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), nos termos do auto de penhora e avaliação anexo.

Certifico, ainda, que, após a lavratura do auto de penhora e avaliação, depusitei o bem em mãos da secretária, Núbia Moura da Silva, CPF. 034.166.701-32, que se obrigou a não abrir mão do bem penhorado sem expressa autorização do M.M. Juiz, assim como zelar por sua conservação (auto de depósito anexo). Ressalta-se que a Sra. Núbia é a única responsável no local, uma vez que o proprietário da empresa executada reside em Anápolis.

Por fim, certifico que intimei a executada para ciência da penhora e avaliação, bem como que tem o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar embargos, tendo de tudo ficado ciente e recebido a contrafé.

Assim, juntamente com a certidão positiva, e o Auto de Penhora e Avaliação, e as fotos do bem, devolvo o presente mandado à origem.

CERES/GO, 27 de março de 2025
LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça Avaliador Federal